

Código de Conduta do Grupo Protefort

2026

Sumário

1	NOSSAS DIRETRIZES	3
2	OBJETIVO	4
3	COMPLIANCE - LEGAL	4
4	RELAÇÃO COM CLIENTES	4
5	RELAÇÃO COM FORNECEDORES	4
6	RELAÇÃO NO TRABALHO	5
7	CONFLITO DE INTERESSES.....	6
8	SINDICATOS	6
9	BRINDES.....	6
10	EXERCÍCIO DO DIREITO POLÍTICO	6

1 NOSSAS DIRETRIZES

Nossa Missão

Oferecer Serviços e Soluções em Segurança que atendam e satisfaçam as necessidades dos nossos clientes.

Nossa Visão

Ser referência em serviços de Segurança, garantindo a satisfação dos nossos clientes e colaboradores.

Nossos Valores

- Ética e solidez nos negócios;
- Qualidade nos serviços;
- Profissionalização dos colaboradores;
- Valorização do Ser Humano.

2 OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade instituir o **Código de Conduta do Grupo Protefort**, estabelecendo princípios, diretrizes e normas que orientam o comportamento ético e profissional no âmbito da organização.

O Código de Conduta do Grupo Protefort fundamenta-se nos princípios universais dos direitos humanos, visando promover relações de trabalho pautadas no respeito, na integridade e na harmonia entre todos os integrantes da organização.

3 COMPLIANCE - LEGAL

As atividades e os negócios do GRUPO PROTEFORT são conduzidos em estrita conformidade com a legislação vigente, bem como com as normas e regulamentos aplicáveis, emanados dos órgãos competentes, assegurando o cumprimento integral dos requisitos legais e regulatórios.

4 RELAÇÃO COM CLIENTES

O relacionamento com os clientes é norteado pelo compromisso de fornecer produtos e/ou serviços com elevado padrão de qualidade, buscando continuamente superar suas expectativas, com ética, transparência e responsabilidade.

5 RELAÇÃO COM FORNECEDORES

A relação com fornecedores deve ser baseada nos princípios da transparência, integridade e honestidade, vedada qualquer forma de favorecimento indevido.

Espera-se que os fornecedores atuem com foco na excelência, no desenvolvimento contínuo e na inovação tecnológica, de modo a atender e superar as expectativas dos clientes.

6 RELAÇÃO NO TRABALHO

6.1 Igualdade

O GRUPO PROTEFORT assegura igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, adotando critérios objetivos e uniformes em seus processos, sem distinções de qualquer natureza.

6.2 Preconceito e Discriminação

Não será tolerada qualquer forma de preconceito ou discriminação, seja por motivo de etnia, religião, cor, classe social, gênero, orientação sexual ou qualquer outra condição pessoal.

6.3 Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilícitas

É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas nas dependências da empresa ou nos locais onde o GRUPO PROTEFORT presta serviços, bem como o exercício das atividades profissionais sob seus efeitos.

6.4 Porte de Armas

O porte e o uso de arma de fogo são permitidos exclusivamente aos profissionais devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Vigilante (CNV), nos postos de trabalho para os quais estejam designados, em conformidade com a legislação aplicável.

6.5 Trabalho de Parentes na Empresa

É admitida a contratação de parentes, desde que observada a vedação de subordinação direta entre parentes de primeiro grau, especialmente no exercício de cargos de gestão.

6.6 Mão de Obra Infantil, Trabalho Forçado, Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas

O GRUPO PROTEFORT não admite, não tolera e não compactua com o uso de mão de obra infantil, trabalho forçado, exploração sexual ou tráfico de pessoas, seja em suas operações, seja na cadeia de fornecedores e

parceiros comerciais.

7 CONFLITO DE INTERESSES

É vedado aos colaboradores o exercício de atividades concorrentes ou que conflitem, direta ou indiretamente, com os produtos e serviços oferecidos pelo GRUPO PROTEFORT.

8 SINDICATOS

O GRUPO PROTEFORT respeita a liberdade de associação sindical de seus empregados, assegurando o direito de filiação e participação em entidades representativas, nos termos da legislação vigente.

9 BRINDES

Não é permitida a aceitação de brindes, benefícios ou vantagens pessoais provenientes de fornecedores, clientes ou agentes públicos e privados, que possam caracterizar conflito de interesses ou influenciar decisões profissionais.

10 EXERCÍCIO DO DIREITO POLÍTICO

O GRUPO PROTEFORT mantém posição institucional neutra em relação a partidos e ideologias políticas, reconhecendo e respeitando o exercício da cidadania e a liberdade de pensamento de seus empregados.

É vedado aos colaboradores manifestar opiniões políticas ou promover interesses partidários em nome da empresa, bem como utilizar sua imagem ou estrutura para fins políticos.

11 Versionamento

Este Código de Conduta está sujeito a revisões periódicas, com o objetivo de assegurar sua atualização, conformidade com a legislação vigente e

alinhamento às melhores práticas éticas e institucionais.

Cada revisão resultará na emissão de uma nova versão, devidamente identificada por número, data de vigência e histórico de alterações, substituindo integralmente as versões anteriores.

A versão mais recente será considerada a única válida e aplicável, sendo as alterações devidamente comunicadas aos colaboradores, parceiros e demais partes interessadas por meio dos canais oficiais da organização, cabendo a todos o dever de conhecer e cumprir suas disposições.

Versão: V1-05.01.26